



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 009/2020****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de maio de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **D.W. PARREIRAS S.A. – FLORESTA E AGRICULTURA**, inscrita no CNPJ nº 06.256.369/0001-46, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para as atividades: Extração de madeira e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 99.000 m³/ano) Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, operações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (Capacidade de armazenagem: 100 m³), com critério locacional o (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-03-01-8 e F-06-01-7, e na DN ANM 832.418/2004, SUBSTÂNCIA MINERAL: Areia, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia Fazenda Beira Rio e Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Município de Itaguara, no Estado de Minas Gerais, sob as coordenadas Geográficas Latitude 20° 28' 42" S e Longitude 44° 33' 14" O, nos Municípios de Carmópolis de Minas e Itaguara, no Estado de Minas Gerais, sob o processo administrativo nº 01497/2008/006/2018 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 26/06/2020.

☐ Sem condicionantes☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Para a renovação da Licença de Operação em Caráter Corretivo, o interessado deverá apresentar ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (SEMA) o processo 004675/2018, com vencimento em 26/06/2030: Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem alteração de vegetação nativa; Área ou quantidade autorizada: 0,12,05ha; Coordenadas Geográficas: X:546.800 Y:7.735.300, Datum: WGS84 e Fuso: 18S.

Bioma: Mata Atlântica; Área de Reserva Legal 8,82,63 ha, sendo Matrícula nº 19.869 = 3,42,75 ha e Matrícula nº 392 = 5,39,88ha.

Processo de Outorga nº 008572/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água pra fins de extração mineral (areia) em 24 dias por mês e 08h00min/dia, numa extensão de 3,40km entre as coordenadas iniciais 20° 28' 56,80" de latitude Sul e 44° 32' 47,90" de longitude oeste e coordenadas geográficas finais 20° 28' 37,40" de latitude sul e 44° 33' 40,80" de longitude oeste, no leito do Rio Pará, com validade igual a vigência do licenciamento.

Processo de Outorga nº 008571/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente. Vazão de 0,784 m3/hora e poço de funcionamento do equipamento instalado de 01h00min/dia, perfazendo um total de 0,784m3/dia, durante 12 meses por ano, com validade igual a vigência do licenciamento.

PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 26/06/2030.

Divinópolis, 07 de Julho de 2020.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Doc. SIAM 0340702/2020

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 10/07/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16547421** e o código CRC **DB21F51B**.

